



**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 009/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
(Ata 1.371ª)**

APROVA A POLÍTICA DE REGISTRO DE INCIDENTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ (CRCPR).

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim com a legislação correlata à proteção de Dados Pessoais,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar a Política de Registro de Incidentes do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente
CO – CRCPR Nº 44.143/O

